

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
27	20250611090125	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTES
28	20250611074207	LUCIANO SARAIVA TELES
29	20250611101119	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS
30	20250611165503	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA
31	20260126141918	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº01/2025-CEPRAE/COENI/AESP
NUP: 10041.000072/2025-91

REFERÊNCIA: Nota de Instrução Nº 01/2025-CEPRAE/COENI/AESP, da prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II, para os CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PM/CE/2024 - TURMA I, COMO TAMBÉM OS ALUNOS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2024- ADMISSÃO COMPLEMENTAR regidos pelo Edital de Concurso Público N.º 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 232, de 22 de novembro de 2022, e suas alterações, e da Matriz Curricular Nacional (MCN), formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e da Matriz Curricular da AESP/CE, regulamentado pelo PAE N.º 7/2024- COENI/DG/AESP, NUP N.º 10041.000503/2024-38. OBJETIVO: Possibilitar aos discentes dos referidos grupos do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PM/CE/2024 - TURMA I, como também os ALUNOS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2024- ADMISSÃO COMPLEMENTAR, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará. CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PM/CE/2024 - TURMA I, como também os ALUNOS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2024- ADMISSÃO COMPLEMENTAR. INSTRUTORES/PROFESSORES: Instrutores (Chefes de linha): 05 (cinco), sendo 01(um) INSTRUTOR CHEFE DE LINHA e 04(quatro) INSTRUTORES AUXILIARES, para cada GRUPO/PELOTAO constituído; VEÍCULOS/TRANSPORTE/ APOIO: A cargo do setor de transporte da AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: Todos os Alunos-Oficiais em atividade no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PM/CE/2024 - TURMA I, COMO TAMBÉM OS ALUNOS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2024- ADMISSÃO COMPLEMENTAR, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) alunos. Podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: ARMAMENTO: Espingarda modelo Benelli M3 A1, cal.12, fornecidas pela Polícia Civil e carabina modelo CTT cal. .40 S&W e Pistolas calibre .40 S&W fornecidas pela Polícia Militar do Ceará; MATERIAL: Serão utilizados 05 (cinco) alvos por candidato, totalizando 770 (setecentos e setenta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; Serão utilizados 03 (três) rolos de obreias contendo 1.000 (mil) obreias por pelotão, totalizando 18 (dezoito) rolos de obreias; QUANTIDADE DE TIROS: Munição Cal. 40S&W: 200 (duzentos) tiros por candidato, totalizando 29.000 (vinte e nove mil) munições e Munição Cal. 38 SPL: 21 (vinte e um) tiros por candidato, totalizando 3.045 (três mil e quarenta e cinco) para o Tiro Policial Defensivo I (primeiro semestre do curso), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 10 (dez) tiros para instrutor (Chefe de Linha), cinco turmas, totalizando 50 (cinquenta) munições para demonstração do exercício; TOTAL DE MUNIÇÕES TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: CAL. .40 S&W: 15.360 (quinze mil trezentos e sessenta) munições, e Munição Cal. 12 GA: 4.620 (quatro mil e seiscentos e vinte) munições para o Tiro Policial Defensivo II (segundo semestre do curso), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato (s) matriculado (s) em cumprimento de decisão judicial. EXECUÇÃO: Dias: 23, 27 e 28/01/2025; Horário: de 08h00 às 17h00 em cada dia; Local: A cargo da Coordenação DA PROVA PRÁTICA – A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório, têm por finalidade avaliar o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática, relativo à disciplina Tiro Policial Defensivo I: A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; O Aluno-Oficial deverá obter no mínimo 7,00 (sete) pontos na prova prática de Tiro Policial Defensivo I; O Aluno-Oficial que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Tiro Policial Defensivo I terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESP/CE; Será reprovado na prova prática de Tiro Policial Defensivo I do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Polícia Militar do Ceará - CFO PM/CE/2024 - Turma I e consequentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do segundo recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos; O Aluno-Oficial que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE; UNIFORME INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE; DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas); A Coordenação Acadêmica Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de “TIRO POLICIAL DEFENSIVO II”; O Supervisor do NUAT encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; O Setor de Transporte da AESP/CE providenciará transporte necessário, com motorista, para ficar exclusivamente à disposição do NUAT/CEPRAE durante os dias de treinamento prático; O NUPAT providenciará para as instruções: Alvos: Serão utilizados 05 (cinco) alvos por candidato, totalizando 770 (setecentos e setenta), podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 01 (um) rolo de fita adesiva (gomada) para o grupo; 03 (três) rolos de mil obreias para o grupo, sendo 02 (duas) na cor preta e 01 (uma) na cor branca; 01 (uma) caixa de grampo 106/8 - 8mm com 5.000 (cinco mil) unidades; Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/CEPRAE mediante relatório; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/CEPRAE para uso oportuno; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos-oficiais; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/CEPRAE, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; A CEPRAE, por meio do NUAT, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Tiro Policial Defensivo II disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-AGERAL ADJUNTO

ANEXO I

Parâmetros: 1ª e 2ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo

Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024

- A avaliação será composta de 02(duas) etapas com a pistola calibre .40SW: sendo a primeira avaliação de tiro policial defensivo, será com um alvo NRA a 3(três) metros no tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos e a segunda avaliação: Pista policial 10 (dez) disparos.
 - Na 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo – Cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE.conforme modelo fornecido pela PM/CE, iniciando na posição, “PRONTO-BAIXO”; no silvo de apito, engajar e realizar 01 tiro na área central do alvo no tempo de 2,0 segundos; repetir até findar os cartuchos do carregador;
 - Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo – Pista Policial, cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE, 20 (vinte) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores.
- No silvo de apito, engajar e realizar 1 tiro no alvo mais próximo (1m) no tempo almejado de 1s; em sequência executar 04 tiros no alvo a 2m enquanto faz deslocamento “07 horas” até chegar no abrigo; abrigado executar 05 tiros no alvo a 08m;
- Alvo 1 (01metro), alvo 2 (02metros) e alvo 3 (08 metros):
- Tiro na região garrafão tem valor de 01(um) ponto;
- Tiro na região da silhueta branca do alvo, mas fora do garrafão, tem valor de 0,5(meio) ponto;
- Tiro na zona preta do alvo tem valor de 00(zero) pontos;
- Penalizar com a perda de 0,5 ponto na nota se o exercício for realizado acima de 45 segundos e; com a perda de 01(um) ponto se o exercício for realizado 60 segundos; acima de 75 segundo penalizar com a perda de 2 pontos.
- OBS: serão duas tentativas.
- OBS: computar a melhor nota obtida das duas tentativas.
- OBS: O Instrutor Chefe de Linha e o Auxiliar que aplicaram a prova, devem rubricar este verso da folha, junto com o candidato.

*** **

